

PORTARIA CONJUNTA N° 06/2019
AGRESE - CONSBAJU - SEDURBS - ADEMA - DER
De 04 de setembro de 2019

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE TRABALHOS, COM ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DA AGRESE, PARA ATUAÇÃO NO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE E CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU - CONSBAJU E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei n° 6.661, de 28 de agosto de 2009;

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS, no uso das atribuições legais e regulamentares conferida pelo art. 24 DA Lei n° 8.496 de 28 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - ADEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei 5.057, de 07 de novembro de 2003, que alterou a Lei n° 2.181, de 12 de outubro de 1978;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU - CONSBAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto (art. 48, IV);

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - DER, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, XV, da Lei Estadual n° 5.697 de 18 de julho de 2005;

Considerando o Convênio celebrado no dia 27 de agosto de 2018 entre a **AGRESE** e o **CONSBAJU**, para a promoção

articulada de ações conjuntas, onde é delegada à AGRESE a coordenação do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI para proporcionar a realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios que integram o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU - CONSBAJU**;

Considerando que o objeto convencionado tem relação direta com as políticas públicas de meio-ambiente e a existência de órgão e entidade estaduais voltadas à coordenação e controle destas políticas;

R E S O L V E M:

Art. 1º. Renovar a Comissão Especial Mista de Trabalhos, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - **AGRESE**, com participação de representantes da AGRESE, esta com sua composição alterada, com participação de representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - **SEDURBS**, da Administração Estadual do Meio Ambiente - **ADEMA**, do Consórcio Público de Saneamento BÁSICO da Grande Aracaju - **CONSBAJU** e do Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviária - **DER** para dar continuidade ao Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, que tem como objetivo proporcionar a realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios que integram o CONSBAJU, com a seguinte composição:

I - JOELSON HORA COSTA, CPF nº 149.093.915-68, representante do DER;

II - ROBERTA ANTUNES SANTOS, CPF nº 015.143.805-60, representante da AGRESE;

III - ALINE DE CERQUEIRA DE LIMA SOUZA, CPF nº 036.169.645-04, representante da AGRESE;

IV - JÚLIO CEZAR MOREIRA MELO, CPF nº 154.646.605-34, representante da AGRESE;

V - EVALDINO ANDRADE CALAZANS, CPF n° 533.997.575-49, representante do CONSBAJU (Titular);

VI - ANNE ALINE FERREIRA FEITOSA, CPF n° 993.429.365-04, representante da SEDURBS;

VII - ROGÉRIA ELMA DE SANTANA ARAÚJO, CPF n° 154.252.585-34, representante da ADEMA.

§ 1º. A Presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I do "caput" deste artigo, que, em seus eventuais impedimentos ou ausências, será substituído pelo Vice-Presidente, indicado no inciso II do mesmo artigo, sendo secretariada pelo membro indicado no inciso III;

§ 2º. O Grupo de Trabalho ora renovado reportar-se-á ao Diretor-Presidente da AGRESE - Agência Reguladora de Serviço Públicos do Estado de Sergipe.

Art. 2º. O pagamento de gratificação referente participação nessa Comissão Especial de Trabalhos será objeto de Portaria específica de cada um dos órgãos e entidades públicas signatários, sendo que, para os órgãos e entidades estatais, o valor não poderá exceder a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme termos do Decreto Estadual nº30.958/2018.

Parágrafo Único. Cada órgão ou entidade signatária ficará responsável pelo pagamento dos seus respectivos membros.

Art. 3º. A aprovação do resultado apresentado pela Comissão ora renovada deverá ser realizada, conjuntamente, pelo Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE e pelo Superintendente do Consórcio Público.

Art. 4º. Para a execução das ações previstas nesta Portaria deverá ser observado o disposto na Lei (Federal) nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, na Lei (Federal) nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e no Decreto (Federal) nº 8.428, de 2 de abril de 2015.

Art. 5º. As reuniões da Comissão composta pela presente Portaria serão convocadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, instaurando-se os trabalhos com a presença de, no mínimo, 4 (quatro) dos seus membros.

Parágrafo Único. As deliberações da Comissão serão adotadas por maioria simples dos membros presentes às reuniões.

Art. 6º. A consultoria jurídica acerca das deliberações a serem tomadas pela Comissão será prestada pela Procuradoria Jurídica da AGRESE.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, produzindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2019.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 04 de setembro de 2019.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

Jeferson Santos de Santana
Presidente do CONSBAJU

Ubirajara Barreto Santos
Secretário da SEDURBS

Gilvan Dias dos Santos
Presidente da ADEMA

Ancelmo Luiz de Souza
Diretor-Presidente do DER

Extrato da Portaria Conjunta nº 06/2019 de 04/09/19. Proc. 013.301.00007/2018-2. **CONSTITUI** a Comissão Especial Mista (AGRESE, CONSBAJU, SEDURBS, ADEMA e DER) de Trabalhos para atuação no Convênio celebrado entre a AGRESE e o CONSBAJU, composta por: **I** - JOELSON HORA COSTA, CPF nº 149.093.915-68, representante do DER; **II** - ROBERTA ANTUNES SANTOS, CPF nº 015.143.805-60, representante da AGRESE; **III** - ALINE DE CERQUEIRA DE LIMA SOUZA, CPF nº 036.169.645-04, representante da AGRESE; **IV** - JÚLIO CEZAR MOREIRA MELO, CPF nº 154.646.605-34, representante da AGRESE; **V** - EVALDINO ANDRADE CALAZANS, CPF nº 533.997.575-49, representante do CONSBAJU (Titular); **VI** - ANNE ALINE FERREIRA FEITOSA, CPF nº 993.429.365-04, representante da SEDURBS; **VII** - ROGÉRIA ELMA DE SANTANA ARAÚJO, CPF nº 154.252.585-34, representante da ADEMA. Remuneração: a ser fixada em portaria específica de cada entidade e às suas despesas. Base Legal: Decreto 30.958/2018. Vigência: A partir da publicação, por 180 dias retroativos a 04/09/2019. Revogam-se as disposições em contrário. Portaria disponível em: www.agrese.se.gov.br.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira

Diretor-Presidente - AGRESE

Jeferson Santos de Santana

Presidente do CONSBAJU

Ubirajara Barreto Santos

Secretário da SEDURBS

Gilvan Dias dos Santos

Presidente da ADEMA

Ancelmo Luiz de Souza

Diretor-Presidente do DER

Portaria nº 2606/2019 RESOLVE: Rever o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) Sr(a) MARIA GIVALDA DE MENEZES SOUSA, RG 159.281 SSP/SE, CPF 055.088.355-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível: H Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 112 § 2º e § 3º da LC nº 113 c/c art. 40, III, "a" da CF/88 redação original e art. 3º da EC 41/2003, para dar cumprimento ao Parecer Nº 2279/2019, da Procuradoria Geral do Estado.

Portaria nº 2607/2019 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) Sr(a) JEANE MARIA GUIMARAES, RG 685553 SSP/SE, CPF 534.132.028-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível: H Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, para dar cumprimento ao Parecer Nº 2132/2019, da Procuradoria Geral do Estado.

Portaria nº 2608/2019 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) Sr(a) MARILENE SOARES OLIVEIRA, RG 564400 SSP/SE, CPF 312.259.775-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível: H Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, para dar cumprimento ao Parecer Nº 2277/2019, da Procuradoria Geral do Estado.

Portaria nº 2609/2019 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) Sr(a) MARIA ROSA MAYNARD BRITO, RG 1446533 SSP/SE, CPF 085.570.635-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível: F Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, para dar cumprimento ao Parecer Nº 2146/2019, da Procuradoria Geral do Estado.

Portaria nº 2614/2019 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) Sr(a) TERESA ALCANTARA DOS SANTOS, RG 184.489 SSP/SE, CPF 052.060.575-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1S Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 40, § 1º III "a" e § 5º CF/88 redação EC 20/98 c/c art. 3º EC 41/2003, para dar cumprimento ao Despacho da Procuradoria Geral do Estado no processo nº. EX.05728.04/2009-RV2/2014. Aracaju/SE, 01 de outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 172/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados na assessoria técnica e operacional em processos de aposentadoria e pensões para efeito de encontro de contas entre os Regimes de Origem-RO e Instituidor RI e resgate de crédito financeiro, de acordo com a Lei nº 9.796/99, Lei 9.717/98, Decreto nº 3.112/99, Portaria/MPAS nº 6.209/99.

Contratante: Sergipe Previdência. **Vigência do Contrato:** Será firmado contrato com o licitante vencedor, o qual terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano (ou até a conclusão dos serviços - conforme prazo máximo estabelecido no projeto básico).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.201. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 09.122.0035. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0483. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39. **FONTE DE RECURSO:** 0270.

Base Legal: Leis fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Estad. 6.206/2007, 5.280 e 5.848, Decretos Estad. 26.531 e 26.533 de 2009.

Contratada: FRAGA E MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C. **CNPJ:** 08.805.883/0001-19 **Valor Global:** R\$ 0,05 (cinco centavos), **previsto para cada R\$ 1,00.**

Adjudico, em 25 de setembro de 2019.

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Pregoeiro/SGCC/SEAD

Homologo em 30 de Setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor Presidente do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Segrase

Serviços Gráficos de Sergipe
Segrase

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01/2017

CONTRANTE: Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

CONTRATADO: Objetiva Locação de Mão de Obra Temporária e Serviços EIREL- EPP.

Objeto: Reequilíbrio Financeiro Contratual.

Aracaju/SE, 11 de setembro de 2019.

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente da SEGRASE

Serviços Gráficos de Sergipe
Segrase

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019

Contratante: Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

Contratada: Empresa Everton Oliveira dos Santos 51791064515
Objeto: Contratação Serviço de impressão, plastificação, encadernação.

Valor global: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Art.29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016

Aracaju/SE, 26 de Setembro de 2019.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Diretor Presidente

AGRESE

ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria Conjunta nº 06/2019 de 04/09/19. Proc. 013.301.00007/2018-2. CONSTITUI a Comissão Especial Mista (AGRESE, CONSAJU, SEDURBS, ADEMA e DER) de Trabalhos para atuação no Convênio celebrado entre a AGRESE e o CONSAJU, composta por: I - JOELSON HORA COSTA, CPF nº 149.093.915-68, representante do DER; II - ROBERTA ANTUNES SANTOS, CPF nº 015.143.805-60, representante da AGRESE; III - ALINE DE CERQUEIRA DE LIMA SOUZA, CPF nº 036.169.645-04, representante da AGRESE; IV - JULIO CESAR MOREIRA MELO, CPF nº 154.646.605-34, representante da AGRESE; V - EVALDINO ANDRADE CALAZANS, CPF nº 533.997.575-49, representante do CONSAJU (Titular); VI - ANNE ALINE FERREIRA FEITOSA, CPF nº 993.429.365-04, representante da SEDURBS; VII - ROGÉRIA ELMA DE SANTANA ARAUJO, CPF nº 154.252.585-34, representante da ADEMA. Remuneração: a ser fixada em portaria específica de cada entidade e às suas despesas. Base Legal: Decreto 30.958/2018. Vigência: A partir da publicação, por 180 dias retroativos a 04/09/2019. Revogam-se as disposições em contrário. Portaria disponível em: www.agrese.se.gov.br.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

Jeferson Santos de Santana
Presidente do CONSAJU

Ubirajara Barreto Santos
Secretário da SEDURBS

Gilvan Dias dos Santos
Presidente da ADEMA

Ancelmo Luiz de Souza
Diretor-Presidente do DER

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 58/2019, de 26/09/2019. A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:** **Art. 1º.** Publicar Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DEFLAGRAR PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI no âmbito desta AGRESE, para Recebimento de propostas que tenham por objeto a elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, com a finalidade de subsidiar o Governo do Estado de Sergipe na estruturação de PROJETO para a realização da operação e manutenção do Centro de Convenções do Estado de Sergipe - CIC, na forma dos anexos da Portaria (Edital e Termo de Referência). **Vigência:** a partir da publicação deste Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra, no sítio eletrônico da AGRESE, bem como a disponibilização da documentação em anexo relacionada ao Edital de Chamamento Público. Aracaju, 26 de setembro de 2019.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos

interessados, o Resultado de Revisão do Julgamento da Fase de Habilitação do Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2019, que tem como Objeto a Execução da Obra para a Recuperação da Orlinha do Bairro Industrial - 1ª Etapa, Trecho Canal do Bairro Industrial a Ponte Construtor João Alves, Bairro Industrial - Aracaju/SE., no qual permanece INABILITADA a Empresa ENGEBE - BOTELHO ENGENHARIA LTDA., que não atendeu ao quantitativo e a execução de serviços, Item VII.3.3, alínea "b-III" e o Item VII. 3.3, alínea "b - II e IV", todos do Edital, ficando HABILITADAS as Licitantes: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e GP ENGENHARIA LTDA., por atenderem aos critérios postos no Edital. Sendo esta comunicação, para ciência de todos. Ficam os autos franqueados para vistas aos interessados, tudo conforme preconiza o art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Publique-se.

Aracaju/SE, 01 de Outubro de 2019.

Belº. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

"A JAZIDA CAJUEIRO LTDA ME, inscrita no CNPJ 09.627.848/0001-10, declara ter recebido da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação nº 253/2019, para extração de areia, argila e cascalho em uma área de 49,23 ha, localizada na Fazenda Cajueiro, zona rural do município de São Cristóvão-SE".

VLI Operações Portuárias S.A, situada na Rodovia SE 226, Km 22, S/N, Povoado Jatobá, Barra dos Coqueiros/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Autorização Ambiental nº 185/2019, para o Desteioamento dos armazéns 04 e 05.

O Alex Francisco dos Santos - ME (Restaurante Aromas da Cozinha), CNPJ 31.352.494/0001-05, sediada a Rua Capela, nº 173, Bairro Centro, Aracaju/SE, torna público, que recebeu da SEMA a licença de operação nº 155/2019 emitida em 09/09/2019, com validade de 2 anos, para a atividade de Restaurante e Similares.

COLBARRA 2 INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 34.033.173/0001-28, sediada na Zona Urbana, Rod. Jose de Campos, s/n, Centro, Barra dos Coqueiros (SE), CEP 49.140-000, torna público que recebeu da ADEMA, Licença de Instalação nº 186/2019, para a implantação do Loteamento Colorado - Luar de Barra II, composto por 705 lotes residenciais, numa área total 36.757,52 m², no endereço em epígrafe.

A JJ IMPRESSÃO VISUAL LTDA - ME
Razão Social: JULIANO INFOART'S
CNPJ: 13.446.692/0001-48
Sediada na Rua Pereira Lobo, Centro, Boquim, SE, CEP 49.360-000, com a LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 123/2016, para o comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
Telefone: (079) 99681-4722
Responsável pela publicação: ANA CRISTINA NASCIMENTO SANTIAGO CARVALHO
CPF: 885.019.815-91

A Empresa SOUZA E OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ de n. 14.487.316/0001-64, situada no Lot. Pov. Jorge, s/n, Garagebeço, Área rural, Campo do Brito/SE. Torna público que recebeu junto a ADEMA Renovação Licença de Operação de nº 233-1/2019, da atividade de Exploração de gnaise, localizada nas Fazendas Rio das Pedras 01 e 02, s/n, Zona Rural, município de Campo do Brito - SE. A direção.

AUTO POSTO IRMÃOS BERNARDO CNPJ 28.570.993/0001-56, Monte Alegre, recebeu ADEMA L.O 265/2019 até 24/09/2022.

RAFAEL NASCIMENTO BARRETO, CNPJ 17.158.720/0001-82, Ribeirópolis, recebeu ADEMA A.201/2019 até 24/09/2020.

KI BARATO, CNPJ 32.880.231/0011-33 Canindé de São Francisco, SE, recebeu da ADEMA R.L.O 252/2019 válida até 24/09/2022.

ADALBERTO DA SILVA BARRETO CNPJ 15.585.565/0001-55, Ribeirópolis recebeu ADEMA L.O.271/2019 até 27/09/2022.

José Lourival dos Santos Areia e Pedra-Me, CNPJ, Nº 14.445.439/0001-32, com sede na Estrada Estadual, s/nº, zona rural, município de General Maynard, Estado de Sergipe, torna público que recebeu da ADEMA - a Renovação da Licença de Operação nº 218/2019, relativa a extração de areia e calcário na localidade Fazenda Boa Esperança, município de General maynard/SE.

C.R. COM. DE COMBUSTÍVEIS, CNPJ 30.686.681/0001-54, Siriri, SE, recebeu ADEMA L.I 166/2019 até 22/08/2020.